



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.809/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
SONIA DE FATIMA GUTIERRES SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SONIA DE FATIMA GUTIERRES SILVA**, matrícula 968302, portadora da cédula de identidade RG nº 4.293.111-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 107.652.788-47, nomeada em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 6958/2017, com fruição no período de 22 de Setembro de 2022 a 21 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Setembro / 20 22
DE N.º 12.504
UMUARAMA 09 / 09 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS REGISTRAIS